



**RELATÓRIO TÉCNICO GEOTÉCNICO E TERCEIRAS DA
BARRAGEM DE REJEITOS DE MIRAÍ**

- 2º SEMESTRE DE 2025 –

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
ZONA DA MATA - MINAS GERAÍS**

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1	AVISO LEGAL	3
2	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
3	INFORMAÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	5
4	RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS	6
5	ART	7

1 AVISO LEGAL

Em atendimento ao artigo 14, item VII, alínea (c) da Lei Estadual de Minas Gerais, nº 23.291 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe:

“Art. 14 – Além das obrigações previstas na legislação vigente, em especial no âmbito da PNSB, cabe o empreendedor responsável pela barragem:

... VII – disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, os seguintes dados:

... a) informações detalhadas sobre as empresas terceirizadas a que se refere o §1º do Art. 6º;

... b) resultados das análises e dos acompanhamentos do grau de umidade e do nível da barragem, com a respectiva ART. “

A Companhia Brasileira de Alumínio Unidade Mirai, por meio deste documento, apresenta as informações das empresas terceirizadas, que realizaram ou realizam as atividades previstas no §1º do Art. 6º, e os resultados consolidados dos monitoramentos dos indicadores de nível d'água, dos piezômetros e do nível do reservatório da Barragem de Rejeitos de Mirai, referentes ao segundo semestre de 2025.

2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Barragem de Rejeitos de Mirai está localizada na unidade da CBA de mesmo nome, na zona rural do município de Mirai/MG. Seu acesso, a partir do centro de Mirai, ocorre por meio de um trajeto com aproximadamente 23 km. A partir do centro de Mirai deverá acessar a BR-265 sentido Belo Horizonte, onde percorre-se cerca de 1,2 km até acesso à Rua João Campos Portela. Nesta rua siga no sentido do distrito de Dores da Vitória mantendo-se neste acesso por cerca de 19,9 km. Tome a direita na rotatória onde encontra-se a portaria de acesso a Unidade Mirai da CBA. A rodovia percorre cerca de 1,5 km em acesso local dentro da unidade até a crista da estrutura, conforme indicado na Figura 1.

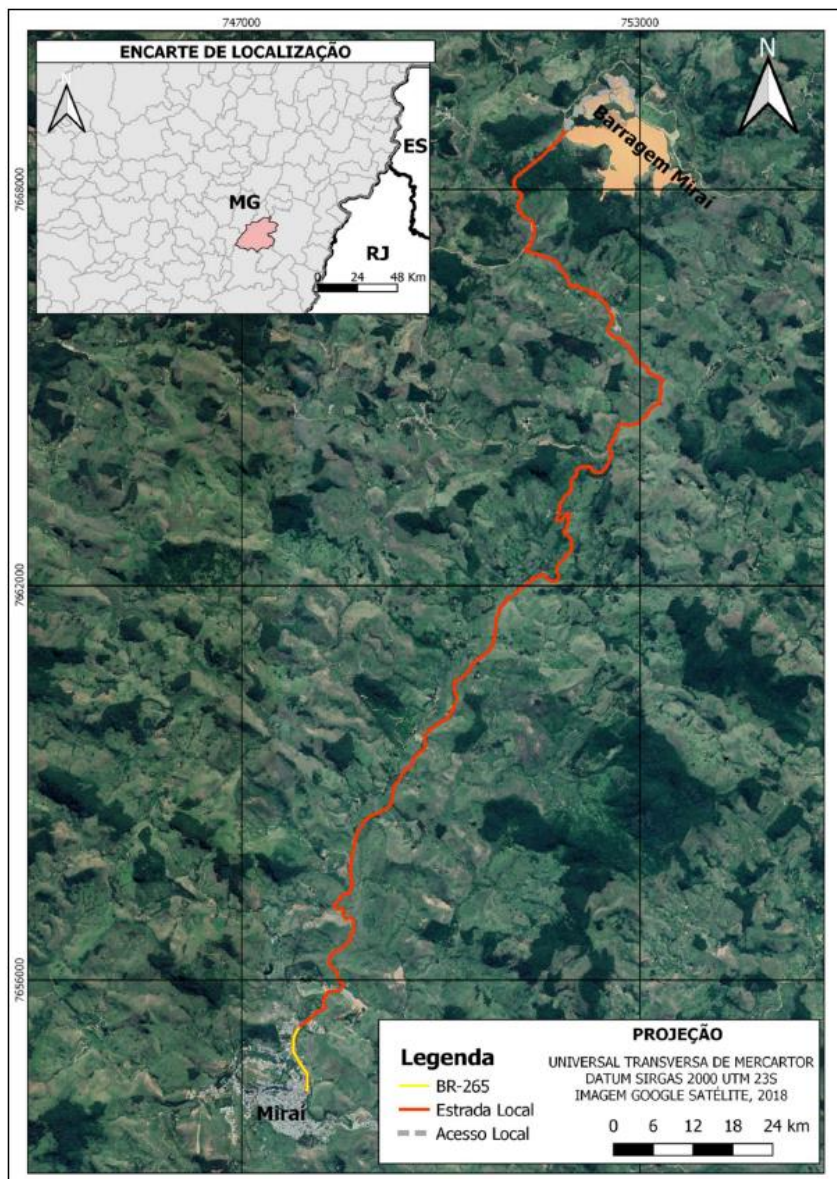


Figura 1: Planta de Localização da Barragem de Rejeitos de Mirai.
Fonte: Hidro BR, 2023

3 INFORMAÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS

A Tabela 1 apresenta as empresas envolvidas na manutenção e avaliação da Barragem de Rejeitos de Mirai, no segundo semestre de 2025.

Tabela 1: Lista das empresas que atuaram na Barragem no período

Empresa/Razão Social	CNPJ	Registro no Conselho de Classe	Endereço	Telefone	Atuação
Geoconsultoria	55.491.047/0001-97	CREA-MG 50.875	Rua Tucuna, nº 722, bairro Perdizes São Paulo-SP CEP: 05.021-010	+55 11 3106-8816/ +55 11 3257-5601	Auditoria Avaliação de Segurança
JSL	52.548.435/0214-19	-	Estrada Mirai a Patrimônio S/N Santo Antônio do Rio Preto, Mirai - MG, 36790-000	+55 32 999998747	Manutenção da Barragem
Bureau Veritas do Brasil	33.177.148/0001-55	-	R. Evaristo da Veiga, 65 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-040	+55 21 2206-9200	Centro de Monitoramento Geotécnico (CMG)

4 RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS

A Barragem de Rejeitos de Mirai é monitorada por meio de inspeções quinzenais e monitoramento dos instrumentos de controle, com o objetivo de avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da estrutura, sendo através dos indicadores dos níveis d'água, piezômetros e do nível de água reservatório.

As coletas dos dados são analisadas pela equipe interna da CBA e por equipe externa independente. Ao final de cada mês é emitido, pela empresa Geoconsultoria Ltda., o relatório consolidado analisando o comportamento da estrutura.

Sintetizando os resultados dos monitoramentos executados entre julho e dezembro de 2025, conforme interpretação realizada pela empresa Geoconsultoria Ltda., tem-se para o período:

- O **monitoramento pluviométrico** é registrado diariamente pelo CMG da CBA. O presente período chuvoso apresenta precipitação diária máxima de 68 mm, registrada no dia 04/11/25, e maior precipitação acumulada no mês de nov/25, com 160 mm.
- O **nível d'água** do reservatório vem mostrando consistente redução, desde mar/22, com redução acumulada no período de 8,78 m (entre mar/22 e dez/25). A redução vem sendo alcançada em função da maior eficiência do tratamento de água sobrenadante.
- Os **piezômetros e medidores de nível d'água apresentam** tendência média de redução dos níveis, acompanhando a redução do NA do reservatório. Sazonalmente observa-se variações em função das chuvas. As leituras atuais mostram estabilidade ou tendência de elevação dos níveis.
- As leituras dos **marcos superficiais** Os marcos superficiais (MS's) mostram comportamento médio estável em ambas as direções, com oscilações pontuais

- As leituras de vazão do **dreno de fundo** (MV) mostram tendência de redução, com oscilações pontuais devido às chuvas

A condição de estabilidade da Barragem de Rejeitos de Mirá foi considerada satisfatória em todos os meses do segundo semestre de 2025, conforme avaliações realizadas pela empresa Geoconsultoria Ltda, e pelo responsável técnico da CBA, engenheiro geotécnico Dsc Marcelo Corrêa da Silva.

4 ART

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à elaboração deste documento encontra-se no Anexo I.

ANEXO I: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264619982

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO CORREA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1404902449**

Registro: **MG0000084491D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Brasileira de Alumínio**

CPF/CNPJ: **61.409.892/0009-20**

FAZENDA FAZENDA CHORONA

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL - DORES DA VITÓRIA**

Cidade: **MIRAI**

UF: **MG**

CEP: **36790000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/01/2025**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA CHORONA

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MIRAI**

UF: **MG**

CEP: **36790000**

Data de Início: **01/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Companhia Brasileira de Alumínio**

CPF/CNPJ: **61.409.892/0009-20**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS
 E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RELATÓRIO TÉCNICO GEOTÉCNICO E TERCEIRAS DAS BARRAGENS DA CBA EM MIRAI

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Assinado por:

Marcelo Correa da Silva

50E0EB73FCE747B

MARCELO CORREA DA SILVA - CPF: 036.140.456-50

DocuSigned by:

Melson Gonçalves Bigonha Helena Ferraz Nunes

34EB3FF541D14B8

DocuSigned by:

8709894AAEA24B2

Companhia Brasileira de Alumínio - CNPJ: 61.409.892/0009-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WdD35

Impresso em: 02/02/2026 às 08:55:46 por: , ip: 157.167.132.180





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264619982

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **30/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8611457091**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WdD35
Impresso em: 02/02/2026 às 08:55:48 por: , ip: 157.167.132.180

